



Operação 3.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020

ASSUNTO: Preparação Candidatura | Projeto de investimento

Controlo Documental

Lista de documentos necessários para a candidatura

A. DOCUMENTAÇÃO DE CARÁCTER GERAL-CONTABILÍSTICO

1. Credenciais de Acesso ao IFAP e ao PDR.
2. Documentação Comprovativa que o Beneficiário se encontra legalmente constituído:
 - no caso de **Pessoa Singular** – Declaração de Início de Atividade; Cadastro da AT;
 - no caso de **Pessoa Coletiva** – Declaração de Início de Atividade e Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial, ou código de acesso;
3. Certificado PME
4. Certidão de Não Dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social
5. Documentação demonstrativa da Situação económico-financeira equilibrada:
 - IES dos 3 últimos exercícios aplicáveis.
6. Documentação Comprovativa dos Licenciamentos necessários/aplicáveis à exploração agrícola:
 - Título de utilização dos recursos hídricos, quando os mesmos sejam utilizados para as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
 - Licenciamento pecuário (caso exista continuidade da atividade pecuária com a execução do projeto);
 - Se Investimentos em produtos de origem animal – Modernização de estabelecimentos: Número de controlo veterinário.



Operação 3.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola



ASSUNTO: Preparação Candidatura | Projeto de investimento

7. Documentação relativa ao Local objeto de realização do investimento/projeto:

- Parcelários Agrícolas das parcelas onde incidirá o investimento (P3), com as respetivas áreas de implementação do investimento marcadas (polígonos de investimento);

8. Outra documentação relativa à exploração agrícola:

- Apólice de seguro de produção ou declaração da entidade seguradora, referente ao presente exercício ou ao anterior;
- Certificado em como a exploração está sob controlo em Modo de Produção Biológico, GLOBAL GAP, Produção Integrada, ou a produção detém Denominação de Origem Protegida ou Identificação Geográfica Protegida;
- Análise de solos com a respetiva recomendação de fertilização e identificação da parcela a que se refere;
- Autorização para nova plantação de vinha emitida pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV, IP).

B. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS INVESTIMENTOS A REALIZAR

9. 1 ou 3 orçamentos comerciais ou faturas pró-forma para cada um dos dossiers de investimento quando estejam em causa valores até 5 000€ ou superior, respetivamente, dos quais devem constar:

- Identificação detalhada das componentes do investimento, indicando as quantidades, valores unitários, modelo, especificações técnicas e imposto aplicável;
- Assinatura, carimbo da entidade emissora sem rasuras e com a indicação clara do imposto aplicável, bem como CAE adequado ao fornecimento dos bens e serviços incluídos no orçamento.



Operação 3.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola



ASSUNTO: Preparação Candidatura | Projeto de investimento

C. DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

OP – Agrupamentos, Organizações de produtores ou Cooperativas

- Documento comprovativo de membro de AP/OP reconhecidas no setor do investimento, ou cooperativa credenciada (ou compromisso de adesão até à apresentação do último pedido de pagamento).

GR – Gestão do risco

- Apólice de seguro de produção/agrícola ou declaração da entidade seguradora, referente ao presente exercício ou ao anterior (As parcelas da exploração cobertas pelo seguro têm obrigatoriamente que constar da candidatura) (ou compromisso de adesão/subscrição do seguro até à apresentação do último pedido de pagamento).

IA – Investimento com impacto ambiental relevante

- Elementos que comprovem uma potencial poupança de água superior a 5% face a um consumo existente, designadamente, as especificações técnicas dos equipamentos a adquirir e demonstração da poupança potencial;
- Documento de avaliação/diagnóstico das necessidades energéticas que se pretende colmatar, elaborado por técnico reconhecido pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia).

MP – Modo de produção

- Certificado em como a exploração está sob controlo em Modo de Produção Biológico, GLOBAL GAP, Produção Integrada, ou a produção detém Denominação de Origem Protegida ou Identificação Geográfica Protegida (ou compromisso de adesão até à apresentação do último pedido de pagamento).



Operação 3.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola



ASSUNTO: Preparação Candidatura | Projeto de investimento

NIP - Natureza do Investimento Produtivo

- Investimentos específicos associados à utilização de tecnologias de precisão;
- Investimentos associados ao armazenamento de água e ao regadio, com adoção obrigatória de sistemas de uso eficiente, e dando primazia às origens de água alternativas como seja a reutilização de águas residuais para rega;
- Investimentos específicos associados à segurança dos operadores de máquinas agrícolas.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR NECESSÁRIA PARA A FUNDAMENTAÇÃO E DEFESA DA CANDIDATURA

(CONFORME APLICÁVEL)

- Breve Resenha Histórica da Empresa;
- Breve apresentação das instalações e equipamentos existentes (caraterização quantitativa das instalações (área) e equipamentos existentes e respetivas capacidades de armazenagem de matérias-primas, de transformação e de produtos acabados);
- Breve Descrição dos processos de fabrico, regime de laboração, etc.;
- Breve Descrição/Identificação de Investimentos relevantes efetuados no passado;
- Gau de utilização das capacidades instaladas;
- Mapa com a Identificação e caraterísticas dos **principais produtos vendidos** pela empresa, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa); Identificação do seu **preço médio de venda unitário** e **quantidades médias anuais vendidas** (com ref.ª ao ano de 2020);
- Mapa com a Identificação das principais matérias-primas ou subsidiárias, o seu **preço médio de compra unitário** e as **quantidades médias anuais consumidas** (com ref.ª ao ano de 2020);



Operação 3.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola



ASSUNTO: Preparação Candidatura | Projeto de investimento

- **No caso da criação de uma nova unidade** deve ser apresentada uma fundamentação para a previsão das vendas (quantidades), preços a praticar e os pressupostos de cálculo admitidos. Deve ser feita referência aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas;
- Identificação dos principais clientes, nacionais e estrangeiros, a que a empresa está ou virá a estar ligada;
- Canais de distribuição utilizados ou a utilizar;
- Outras informações e dados considerados relevantes para a candidatura.